

PORTARIA Nº 059/2025 – IGEPREV

Dispõe sobre atribuição de responsabilidade técnica contábil no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Petrolina.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a Dariana Alves de Lima, ocupante do cargo de Diretora de Investimentos do IGEPREV, graduada em Ciências Contábeis, para exercer atividades relacionadas à responsabilidade técnica contábil no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Petrolina.

Art. 2º Compete à servidora atuar no acompanhamento técnico-contábil das atividades do RPPS, incluindo:

- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- Suporte técnico na elaboração e análise de relatórios contábeis e previdenciários;
- Acompanhamento de prestações de contas;
- Suporte técnico aos demonstrativos previdenciários;
- Acompanhamento de informações financeiras e contábeis do Instituto;
- Apoio técnico às atividades administrativas relacionadas à gestão previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina – PE, 30 de março de 2025.